



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

PORTARIA Nº 548-A DE 12 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE RESTINGA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Amarildo Tomás do Nascimento, Prefeito do Município de Restinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para exercer a função de Controlador Interno do Município de Restinga - SP, a Sra. **Ademir Batista da Paixão**, auxiliar de contabilidade do Município de Restinga, portador do RG nº. 6.353.305-0 e CPF nº. 163.983.248-38.

Art. 2º - O servidor acima mencionado está sendo designado de acordo com os ditames da Lei Municipal nº. 1947, de 19 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a criação do sistema de Controle Interno no âmbito do Município de Restinga.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Restinga - SP, 12 de julho de 2018.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL